



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 89/2015, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON
ADMINISTRACAO E CONSERVAÇÃO
EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Aripuanã nº 121, apartamento 103, Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.493-140, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Gimar Barcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M4330219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual nº 01/2016 do IFMG – Campus Congonhas e nº 13/2016 da Reitoria, de 15/07/2016; no Memorando nº 023/2016-CONTRATOS/DAP/CAMPUS CONGONHAS/IFMG/SETEC/MEC, de 22/07/2016; na Solicitação de Repactuação Contratual, do IFMG – Campus Congonhas, de 27/06/2016; no Ofício da Empresa, de 11/03/2016; nos Pareceres Técnicos de Insalubridade, de 15/04/2016; no Ofício nº 009/2016-CONTRATOS/DAP/CAMPUS CONGONHAS/IFMG/SETEC/MEC, de 30/05/2016, juntamente com espelho dos pontos dos funcionários; na Análise de Repactuação Contratual da Contadora, de 22/06/2016; na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 000812/2016; no Contrato nº 89/2015, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2015 – IFMG, processado sob o nº 2320800950/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.



Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
3104

utilizando como referência os valores unitários, período de vigência de cada posto de serviço e o início de vigência do contrato de acordo com os serviços devidamente prestados.

2.5. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO N°: 2016NE800057

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01, 339037.02, 339037.04

FONTE DE RECURSO: 0112000000

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 89/2015.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
Segundo Reitor Substituto do IFMG
Siape 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015

Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI

Gimar Barcellos

CONTRATADA



Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
OAB/MG 23104